



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 019/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade a **JHENIFER SCARLATE ROCHA SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2015275, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 120 (Cento e vinte) dias, de 25/11/2019 a 23/03/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 25/11/2019.

Cumpra-se
Publique-se , Intime-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 15 de janeiro de 2020.

Elayne Cristine das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de janeiro de 2020.

Katarina Ténorio Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

